

CÂMPUS BIRIGUI



BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2016

ELABORAÇÃO Coordenadoria de Apoio a Direção EMITIDO EM: 01/2016

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP Coordenadoria de Tecnologia da Informação



Reitor EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor Geral Edmar César Gomes da Silva

Gerência Administrativa Gustavo Rodrigues Marques

Gerência Educacional Marcos Roberto Ruybal Bica

Coordenadoria de Gestão de Pessoas Heloisa Santa Rosa Stábile

Coordenadoria de Apoio a Direção Ana Caroline Avanço



SUMÁRIO

1.PORTARIAS	4
-------------	---

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



PORTARIA N.º BRI001/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.071, de 12 de Junho de 2015, resolve:

Art. 1° – CONCEDER aos servidores ocupantes do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS BIRIGUI, A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Siape:	Servidor:	Titulação:	A partir de:
1089778	Andréia Aparecida Cecílio	Doutor	17/12/2015
2268921	Antonio Luceni dos Santos	Mestre	17/12/2015
2269613	Caio Cesar Pinto Santana	Especialista	17/12/2015
1119952	Diego Augusto Lopes da Silva	Mestre	14/12/2015
2258797	Donizete Aparecido Buscatti Junior	Mestre	17/12/2015
2269528	Eduardo Cesar Catanozi	Doutor	17/12/2015
1721385	Nelson Rodrigo Pedon	Doutor	14/12/2015
2269705	Rachel Mariotto	Mestre	17/12/2015
2269901	Renato Kendy Hidaka	Mestre	17/12/2015
2270586	Tania Regina Bonfim	Mestre	17/12/2015

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA DIRETOR GERAL IFSP CÂMPUS BIRIGUI



PORTARIA N.º BRI002/2016, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.071, de 12 de Junho de 2015, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **Vicente Gerlin Neto** – CPF 352.065.908-51 e, como substituto **Eduardo Shigueo Hoji** – CPF 280.463.838-30 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
09/2015	L Leiton Marting Reformag Prediats -	Contratação de empresa especializada em movimentar maquinário.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA DIRETOR GERAL IFSP CÂMPUS BIRIGUI



PORTARIA Nº BRI.003/2016, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.071, de 12 de Junho de 2015, BRI RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA SILVA URA, ocupante do cargo Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Gerente Administrativo (CD 4) do Campus Birigui, no período de 25/01/2016 a 05/02/2016, por motivo de férias.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA Diretor Geral IFSP – Campus Birigui



PORTARIA N.º BRI004/2016, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2.071, de 12 de Junho de 2015, resolve:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **Carlos Roberto Bernardo Pereira** – CPF 249.021.888-30 e, como substituto **Denis Contini** – CPF 356.674.958-30 para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08/2015	Telefônica Brasil S.A	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Art. 2° - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA DIRETOR GERAL IFSP CÂMPUS BIRIGUI



RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	01	04

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	01	04
TOTAL/ANO	01	04